



**CISAMA**  
Consórcio Intermunicipal  
Serra Catarinense

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE USINA DE ASFALTO, DESMONTAGEM E MONTAGEM DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO, EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA COM ÁREA DE 1.200 M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE LAGES-SC PELO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE – CISAMA.

## TERMO DE REFERÊNCIA

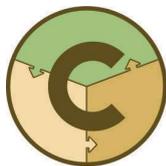
### 1. OBJETIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE USINA DE ASFALTO, DESMONTAGEM E MONTAGEM DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO, EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA COM ÁREA DE 1.200 M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE LAGES-SC PELO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE – CISAMA.

Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Média	Média
01	OBRAS CIVIL PARA INSTALAÇÃO DE USINA DE ASFALTO NO MUNICÍPIO DE LAGES – SC.	Serv./und.	01	R\$ 117.466,27	R\$ 117.466,27
02	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE BARRACÃO PRÉ – MOLDADO DE 1.200 m <sup>2</sup> .	Serv./und.	01	R\$ 192.724,00	R\$ 192.724,00
03	EXECUÇÃO DE COBERTURA METALICA PARA BARRACÃO PRÉ-MOLDADO COM ÁREA DE 1.200,00 m <sup>2</sup> .	Serv./und.	01	R\$ 608.472,00	R\$ 608.472,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 918.662,27</b>

### 2. FINALIDADE

Este Termo de Referência tem por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE USINA DE ASFALTO, DESMONTAGEM E MONTAGEM DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO, EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA COM ÁREA DE 1.200 M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE LAGES-SC PELO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE – CISAMA, a execução da implantação de fundações, bases, cercamento do terreno e bacias de contenção, referentes à usina de asfalto a ser implantada na cidade de Lages SC. Desmontagem e montagem de Barracão e execução de cobertura metálica. O empreiteiro ao apresentar os preços para estes serviços, esclarecerá que não teve



dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações. As obras serão divididas em 03 (três), lotes:

**Lote 01 - OBRAS CIVIL - INSTALAÇÃO DE USINA DE ASFALTO NO MUNICÍPIO DE LAGES – SC.**

**Lote 02 – DESMONTAGEM E MONTAGEM DE BARRACÃO PRÉ – MOLDADO DE 1.274 m<sup>2</sup>.**

**Lote 03 – EXECUÇÃO DE COBERTURA METALICA PARA BARRACÃO PRÉ-MOLDADO COM ÁREA DE 1.200,00 m<sup>2</sup>.**

### **3. JUSTIFICATIVA**

O Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense - CISAMA é pessoa jurídica de direito público interno, do tipo associação pública, que congrega os 18 Municípios da Região Serrana de Santa Catarina. Atua em cooperação com as prefeituras, com o Governo Federal e Estadual, no desenvolvimento de programas e projetos voltados aos interesses coletivos dos Municípios consorciados.

Estes Municípios estão localizados na Serra Catarinense, com população total de 86.291 habitantes, ocupando uma área de 16.085,355 km, a qual corresponde a 16,87% do território do estado de Santa Catarina.

A região serrana possui uma malha viária de mais de 10 mil quilômetros, sendo aproximadamente 590 km de rodovias estaduais pavimentadas e 100 km de rodovias estaduais não pavimentadas. A maioria das estradas urbanas e rurais não são pavimentadas e para seu uso e manutenção demandam investimentos constantes por parte dos municípios. A aquisição, administração e manutenção de máquinas e equipamentos para o uso compartilhado dos municípios representa uma economia para os municípios. Os consórcios de municípios são um instrumento de cooperação federativa, que possibilitam aos municípios mobilizarem recursos e realizarem investimentos coletivos em infraestrutura, os quais não seriam viáveis individualmente.

A finalidade destes projetos, e a viabilização da correta operação de uma usina de asfalto, dentro das normas e condicionantes técnicas e ambientais e de serviço de pavimentação asfáltica, com capacidade de fornecer e produzir asfalto para dar condições de trafegabilidade, melhorar e manter vias de acesso de Infraestrutura rural



e urbana, contribuindo no desenvolvimento socioeconômico da região serrana catarinense.

Nesta perspectiva, vimos a necessidade de licitar os três lotes descrito acima.

#### **4- DISPOSIÇÕES GERAIS PARA OS LOTES 01, 02 E 03.**

Esse memorial visa detalhar todas as etapas, como também especificar métodos e/ou técnicas construtivas a serem utilizadas na confecção da referida obra.

A obra será executada segundo os projetos básico, estrutural e arquitetônico fornecidos.

Os serviços serão executados em total e estrita observância das indicações constantes dos projetos fornecidos pela CONTRATANTE.

- Em caso de dúvida quanto à interpretação dos desenhos, das normas ou das especificações, orçamentos ou procedimentos contidos, deverão consultada a CONTRATANTE.

Serão impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

Para qualquer alteração que se fizer necessária deverá ser consultado o responsável técnico da obra. Durante todo o período da execução da obra deverá ser mantida no local a Assinatura de Responsabilidade Técnica – (via obra) e placas indicativas do responsável técnico.

**Lote 01 - OBRAS CIVIL PARA INSTALAÇÃO DE USINA DE ASFALTO - MUNICIPIO DE LAGES – SC.**

#### **5. LOCAL DA OBRA**

**Lote 01:**

**OBRAS:** OBRAS CIVIL PARA INSTALAÇÃO DE USINA DE ASFALTO NO MUNICIPIO DE LAGES – SC

**LOCALIZAÇÃO:** CONSÓCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE – CISAMA

RUA: ÉRICO VERÍSSIMO, LOTEAMENTO NOVA SUL, LOTE 10 E 11

BAIRRO: FERROVIA, LAGES SC

**PROPRIETÁRIO:** Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA

**AREA DO TERRENO** - 7.115,32 m<sup>2</sup>

## **6. SERVIÇOS A REALIZAR:**

**6.1 EMPREENDIMENTO:** O presente objetivo descrever a execução da implantação de fundações, bases, cercamento do terreno e bacias de contenção, referentes à usina de asfalto a ser implantada na cidade de Lages SC.

## **7. SERVIÇOS PRELIMINARES**

### **7.1 Ligação Provisória de Água e Energia Elétrica:**

Nas ligações provisórias de água, energia deverão ser obedecidas as prescrições das concessionárias locais. A CONTRANTE deverá proceder a todas as ligações provisórias para os serviços a serem executados no canteiro de obra, inclusive prevendo as extensões dos serviços públicos que se fizerem necessárias, de tal forma a que não venham a prejudicar a implantação dos demais serviços. Estarão a cargo da CONTRATANTE todos os consumos decorrentes das instalações e usos para a construção.

### **7.2 - Placa da Obra**

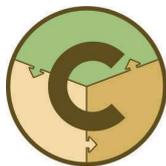
A placa de obra tem por objetivo informar a população e aos usuários da rua os dados da obra. A placa deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento, sua medida terá que ser igual ou superior a maior placa existente na obra, respeitando as seguintes medidas: 2,40m x 1,20m.

A placa deverá ser confeccionada em chapa galvanizada, nº 22.

## **8. SERVIÇOS INICIAIS**

### **8.1 - Implantação do canteiro de obras**

A implantação do canteiro de obras será de responsabilidade da empresa contratada para executar a obra, porém uma proposição a ser feita seria de instalar o canteiro, acessando-se o lote pela sua lateral, tanto ao lado direito quanto ao lado esquerdo, como pode-se ver no projeto em anexo, afim de otimizar a questão de logística da obra.



### **8.2 - Locação da Obra:**

A locação da obra deverá ser executada segundo a planta de locação fornecida, seguindo a orientação solar e recuos indicados, assim como todas as cotas lineares e de níveis. Caberá a CONTRATADA proceder à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições encontradas no local. Havendo discrepâncias entre estas últimas e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, à fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito. A CONTRATADA será responsável pelo estabelecimento de todos os marcos, levantamentos necessários e pelo fornecimento de gabaritos, equipamentos, materiais e mão-de-obra requerida pelos trabalhos de locação e controle, bem como pela manutenção das referências de nível e de alinhamento

### **8.3 - Fundações**

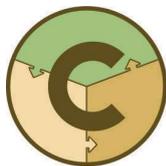
Serão executadas 31 (trinta e uma) estacas escavadas mecanicamente ou manual com trado, com diâmetro de 300mm, centralizadas conforme mostrado no projeto. O concreto utilizado deverá ter resistência mínima de 25 MPa, sendo que as ferragens das estacas serão compostas de 3 (três) ferros CA-50 de diâmetro de 10.0mm, com estribos CA-60 de 5,0 mm a cada 15cm, considerando ainda o cobrimento de 50mm de concreto.

### **8.4 - Blocos de fundação**

Os blocos deverão ser executados conforme projeto em anexo, respeitando dimensões, níveis e recobrimentos. Com relação aos níveis, o mesmo pode variar dependendo do posicionamento da empresa responsável pela implantação da usina de asfalto. O Concreto a ser utilizado deve ter resistência mínima de 25 Mpa.

### **8.5 - Bacias de contenção**

Serão executadas 02 (duas) bacias de contenção: 01 (uma) bacia de contenção da área dos tanques de CAP e DIESEL, conforme demonstrado no layout geral, e mais 01 (uma) bacia para tanque de CM -30. Os pisos e as paredes das bacias devem ser concretados juntos, a fim de garantir a estanqueidade das bacias e evitar futuros vazamentos das bacias ao meio ambiente.



#### **8.6 - Cercamento com tela e mourões de concreto**

Constituído por mourões de concreto de seção 10x10cm, H= 2,30m, espaçamento máximo de 2,00m fixados no solo com concreto, formando uma espécie de sapata. O fechamento será executado com tela de arame galvanizado revestido em PVC, quadrangular/losangular, fio 14 BWG, bitola final = 2,8mm, malha 8x8 cm, H= 2,000 metros.

Deve ser executado uma nova viga baldrame de seção 15x150cm, em concreto armado 25Mpa, com 4 barras longitudinais de aço diâmetro 8mm e estribos 5mm a cada 20cm. O fundo da vala deverá receber um lastro de brita de 5 cm antes da concretagem da viga. Os cantos e cabeceiras de portões devem possuir mourões de contraventamento a 45 graus.

A empresa deverá apresentar Comprovante de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) de responsável técnico pela execução dos serviços e outros. E durante a execução dos serviços, seguir rigorosamente os preceitos das normas da ABNT e as normas regulamentadoras do ministério do trabalho (NR18 e NR35).

#### **9 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Comprovar, mediante certidão, o registro e a regularidade da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) expedida pelo CREA/CAU, com jurisdição no Estado em que está sediada, em vigor na data estabelecida para a entrega dos envelopes pertinentes ao certame. Visita do responsável técnico da interessada em participar do processo licitatório mediante contato com o Eng. Jefferson Vieira - Tel: (49) 3224-4800- Consócio intermunicipal serra catarinense – CISAMA.

**OBS: Caso a licitante não se predisponha a realizar visita, deverá apresentar, em substituição ao Atestado de Visita, declaração formal assinada pelo Representante legal da empresa, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer**

**questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com o município.**

#### **9.1 Qualificação Técnica Operacional**

Comprovar através de atestado(s) passado(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em nome do Licitante, a execução do(s) serviços pertinentes e as parcelas considerado(s) de maior relevância técnica e de valor significativo, quais sejam:

Execução de estrutura de concreto com área maior ou igual a 60,00m<sup>2</sup>;

#### **9.2 Qualificação Técnico-Profissional**

Comprovar possuir em seu quadro permanente de pessoal, na data da entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de Responsabilidade Técnica atestando a execução de obra ou serviço de característica semelhante ao objeto licitado e de acordo com a qualificação técnica operacional solicitada anteriormente, acompanhado da respectiva CAT – Certidão de Acervo Técnico, registrada no CREA/CAU;

**OBS: Na inviabilidade, apresentar declaração formal se comprometendo, se vencedora, em contratar o responsável técnico com a aptidão comprovada, antecedendo a assinatura do contrato decorrente;**

<b>Lote 02 – DESMONTAGEM E MONTAGEM DE BARRACÃO PRÉ – MOLDADO DE 1.274 m<sup>2</sup>.</b>
---

#### **10 - LOCALIZAÇÃO DA DESMONTAGEM:**

Cooperlages - Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Lages.

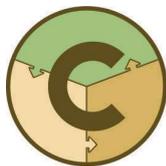
RUA: R. Bernardo Gonçalves Kuster - São Miguel

BAIRRO: São Miguel, Lages - SC

ÁREA- 1.200,00 m<sup>2</sup>

#### **11 - LOCALIZAÇÃO DA MONTAGEM:**

Consócio intermunicipal serra catarinense – CISAMA



**CISAMA**  
Consórcio Intermunicipal  
Serra Catarinense

Rua: Érico veríssimo, loteamento nova sul, lote 10 e 11

Bairro: ferroviária, Lages sc

**PROPRIETÁRIO:** Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA.

## **12 - SERVIÇOS A REALIZAR:**

**12.1 EMPREENDIMENTO:** O presente memorial tem por objetivo a desmontagem e montagem de estrutura Pré-moldada de um barracão de 1.274m<sup>2</sup>. O empreiteiro ao apresentar o preço para obra, que não tem dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações.

## **13 - SERVIÇOS PRELIMINARES**

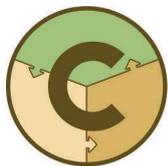
### **13.2 Ligação Provisória de Água e Energia Elétrica:**

Nas ligações provisórias de água, energia deverão ser obedecidas as prescrições das concessionárias locais. A CONTRANTE deverá proceder a todas as ligações provisórias para os serviços a serem executados no canteiro de obra, inclusive prevendo as extensões dos serviços públicos que se fizerem necessárias, de tal forma a que não venham a prejudicar a implantação dos demais serviços. Estarão a cargo da CONTRATANTE todos os consumos decorrentes das instalações e usos para a construção.

### **13.3 Descrição dos serviços de desmontagem e montagem - Estruturas Pré-Moldadas**

A obra caracteriza-se com um barracão com área de 1.200 m<sup>2</sup>, e estrutura pré-moldada de concreto (infra/supra estrutura, cofres, pilares e vigas). O sistema obedecerá às técnicas usuais para a construção em alvenaria e concreto pré-fabricado, disposto nas Normas Técnicas Brasileiras (ABNT).

A Contratada de fazer a limpeza do terreno com corte do mato e remoção dos entulhos existentes para acesso dos caminhões para desmontar a estrutura, para a circulação dos veículos de carga (serviços a cargo do Contratada). Fazer a retirada de vigas baldrame, intermediária e de respaldo com aproveitamento, retirada dos pilares com a utilização de guindaste, carregamento e transporte destes da estrutura para o local definitivo,



marcação da obra no local determinado, escavação para fundações, execução de fundações rasas - se necessário estaqueamento esse custo não está previsto, reaterro das fundações, montagem da estrutura de pilares, montagem das vigas baldrames e de respado - as vigas intermediárias serão suprimidas.

Fotos da estrutura a ser desmontada.

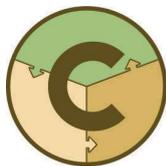


A estrutura pré-moldada deve compreender os seguintes elementos:

- Fundações: sapatas;
- Estrutura Principal: pilares, vigas de baldrame, vigas da cobertura, terças, contraventamento;
- Estrutura da Contenção: pilares;

A empresa contratada, antes de aprovar a locação, procederá às verificações dos níveis. Igualmente, a empresa contratada, verificará, se for o caso, o estado dos aterros, quanto à compactação e aos taludes, providenciando o que couber para a correção de possíveis falhas. A locação da construção será feita por meio de aparelhos. A locação deverá ser global, sobre quadros de madeira, que envolvam todo o perímetro e fixados, de tal modo que resistam as tensões dos fios de marcação, sem oscilação e sem possibilidade de fuga da posição correta.

A empresa deverá apresentar Comprovante de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) de responsável técnico pela execução dos serviços e outros. E durante a execução dos



serviços, seguir rigorosamente os preceitos das normas da ABNT e as normas regulamentadoras do ministério do trabalho (NR18 e NR35).

#### **14 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Comprovar, mediante certidão, o registro e a regularidade da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) expedida pelo CREA/CAU, com jurisdição no Estado em que está sediada, em vigor na data estabelecida para a entrega dos envelopes pertinentes ao certame. Visita do responsável técnico da interessada em participar do processo licitatório mediante contato com o Eng. Jefferson Vieira - Tel: (49) 3224-4800- Consórcio intermunicipal serra catarinense – CISAMA.

**OBS: Caso a licitante não se predisponha a realizar visita, deverá apresentar, em substituição ao Atestado de Visita, declaração formal assinada pelo Representante legal da empresa, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com o município.**

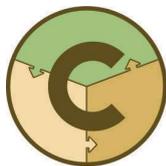
##### **14.1 Qualificação Técnica Operacional**

Comprovar através de atestado(s) passado(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em nome do Licitante, a execução do(s) serviços pertinentes e as parcelas considerado(s) de maior relevância técnica e de valor significativo, quais sejam:

Execução de Barracão Pré-Moldado com área maior ou igual a 600,00m<sup>2</sup>;

##### **14.2 Qualificação Técnico-Profissional**

Comprovar possuir em seu quadro permanente de pessoal, na data da entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de Responsabilidade Técnica atestando a execução de obra ou serviço de característica semelhante ao objeto licitado e de acordo com a qualificação técnica operacional solicitada anteriormente, acompanhado da respectiva CAT – Certidão de Acervo Técnico, registrada no CREA/CAU;



**CISAMA**  
Consórcio Intermunicipal  
Serra Catarinense

OBS: Na inviabilidade, apresentar declaração formal se comprometendo, se vencedora, em contratar o responsável técnico com a aptidão comprovada, antecedendo a assinatura do contrato decorrente;

**Lote 03 – EXECUÇÃO DE COBERTURA METALICA - BARRACÃO PRÉ-MOLDADO COM ÁREA DE 1.200 m<sup>2</sup>.**

**LOCALIZAÇÃO:** CONSÓCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE – CISAMA

RUA: ÉRICO VERÍSSIMO, LOTEAMENTO NOVA SUL, LOTE 10 E 11

BAIRRO: FERROVIA, LAGES SC

**PROPRIETÁRIO:** Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA

**AREA DO TERRENO** – 1.200,00 m<sup>2</sup>

## **15 - SERVIÇOS A REALIZAR:**

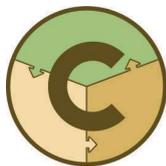
**15.1 EMPREENDIMENTO:** O presente memorial tem por objetivo a execução de cobertura para barracão de 1.200m<sup>2</sup>. O empreiteiro ao apresentar o preço para obra, que não tem dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações.

## **16 - SERVIÇOS PRELIMINARES**

### **16.1 Ligação Provisória de Água e Energia Elétrica:**

Nas ligações provisórias de água, energia deverão ser obedecidas as prescrições das concessionárias locais. A CONTRANTE deverá proceder a todas as ligações provisórias para os serviços a serem executados no canteiro de obra, inclusive prevendo as extensões dos serviços públicos que se fizerem necessárias, de tal forma a que não venham a prejudicar a implantação dos demais serviços. Estarão a cargo da CONTRATANTE todos os consumos decorrentes das instalações e usos para a construção.

### **16.2 Descrição dos serviços de Cobertura - Estruturas metálica.**



Execução de estrutura pré-moldada para vão de 30 m livre com beiral com terçamento e contraventamento metálicos - incluso a montagem, Cobertura com telhas aluzinco 0,50 mm (sem calhas), Cumeeira aluzinco.

## **17 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Comprovar, mediante certidão, o registro e a regularidade da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) expedida pelo CREA/CAU, com jurisdição no Estado em que está sediada, em vigor na data estabelecida para a entrega dos envelopes pertinentes ao certame. Visita do responsável técnico da interessada em participar do processo licitatório mediante contato com o Eng. Jefferson Vieira - Tel: (49) 3224-4800- Consórcio intermunicipal serra catarinense – CISAMA.

**OBS: Caso a licitante não se predisponha a realizar visita, deverá apresentar, em substituição ao Atestado de Visita, declaração formal assinada pelo Representante legal da empresa, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com o município.**

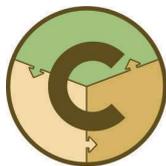
### **17.1 Qualificação Técnica Operacional**

Comprovar através de atestado(s) passado(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em nome do Licitante, a execução do(s) serviços pertinentes e as parcelas considerado(s) de maior relevância técnica e de valor significativo, quais sejam:

Execução de Barracão Pré-Moldado com área maior ou igual a 600,00m<sup>2</sup>;

### **17.2 Qualificação Técnico-Profissional**

Comprovar possuir em seu quadro permanente de pessoal, na data da entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de Responsabilidade Técnica atestando a execução de obra ou serviço de característica semelhante ao objeto licitado e de acordo



com a qualificação técnica operacional solicitada anteriormente, acompanhado da respectiva CAT – Certidão de Acervo Técnico, registrada no CREA/CAU;

OBS: Na inviabilidade, apresentar declaração formal se comprometendo, se vencedora, em contratar o responsável técnico com a aptidão comprovada, antecedendo a assinatura do contrato decorrente;

### **18 - GARANTIAS DE EXECUÇÃO**

Será exigido da vencedora a prestação de garantia prevista no Art. 56 da lei 8666/93. A modalidade atenderá o preconizado no § 1º do referido artigo e será de 5% do valor contratado.

### **19 - CONSÓRCIO**

Está vedado a aplicação de consórcio, pois o serviço a ser licitado não apresentará grande complexidade que justifique a participação de empresas nesse tipo de agrupamento.

### **20 - SUBCONTRATAÇÃO**

A subcontratação será permitida para os serviços a serem executados.

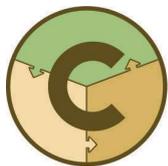
### **21 - OUTRAS EXIGÊNCIAS**

Ressarcir ou indenizar os prejuízos causados ao CISAMA, propriedades ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços, as suas expensas, sem quaisquer ônus ao CISAMA;

Manter sempre disponibilizado e atualizado o diário de obra, onde deverão estar anotadas todas as atividades do dia, bem como alterações realizadas pela fiscalização – os diários poderão ser encaminhados por e-mail a cada semana – [jefferson@cisama.sc.gov.br](mailto:jefferson@cisama.sc.gov.br);

Apresentar, nas solicitações de medições, a planilha com os serviços e quantidades a serem medidos e relatório fotográfico da execução dos serviços que não sejam visíveis no momento da vistoria;

Informar e/ou solicitar as ocorrências e/ou pedidos à fiscalização através de ofícios;



Garantir a segurança da obra até o momento da sua entrega ao CISAMA;

## **22 - MEDIÇÕES**

As medições serão realizadas conforme andamento da obra e dentro do cronograma físico-financeiro. Toda a documentação solicitada para cada medição deverá ser encaminhada à fiscalização previamente.

Diário de obra do período;

Relatório fotográfico dos serviços que não sejam visíveis no momento da vistoria. Na impossibilidade da apresentação, será solicitado um termo de garantia por parte da contratada que ateste a qualidade e durabilidade da execução e que os serviços estejam de acordo com planilha orçamentária, projetos e outros;

Planilha com os quantitativos a serem medidos.

## **23 - FISCAL E GESTOR DO CONTRATO**

O fiscal responsável pela obra será o Engenheiro Jefferson Vieira, email [jefferson@cisama.sc.gov.br](mailto:jefferson@cisama.sc.gov.br);

O gestor de contrato será o servidor Jefferson Vieira, email [jefferson@cisama.sc.gov.br](mailto:jefferson@cisama.sc.gov.br);

## **24 - DOS COMPLEMENTOS:**

A empresa deverá manter o local da obra sinalizada durante todo o período de execução dos serviços.

Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, com equipamentos adequados.

A responsabilidade da segurança dos operários, transeuntes e veículos se inteiramente da empresa executora dos serviços.

As propostas deverão contemplar materiais, mão-de-obra e encargos.

A obra será entregue perfeitamente limpa.

O prazo de conclusão desta obra é 30 dias para lote 01.



**CISAMA**  
Consórcio Intermunicipal  
Serra Catarinense

O prazo de conclusão desta obra é 60 dias para lote 02.

O prazo de conclusão desta obra é 30 dias para lote 03.

## **25 - LIMPEZA GERAL E VERIFICAÇÃO FINAL**

Todo material resultante de entulho produzido na execução será reaproveitado ao máximo na obra.

A obra deve ser entregue completamente limpa, externa e internamente.

Todos os andaimes, lixo e entulhos não aproveitados serão separados para reciclagem ou transportados para fora, devendo ser jogados em locais autorizados. Também deverão ser retirados da obra eventuais ocupantes e barracões de depósito de materiais e abrigos de operários. Todos os equipamentos e instalações serão entregues limpos e em perfeito funcionamento. A limpeza será feita por mão-de-obra especializada.

Lages, 24 de abril de 2023

**Jefferson Vieira – Eng. Civil – Seg. Trabalho**  
**Coordenador de Programa – Usina de Asfalto**